

Auricchio institui Código de Ética e Boas Práticas do Agente Público Municipal de São Caetano do Sul

Nesta quarta-feira (1/6), o Diário Oficial Eletrônico traz publicado o decreto nº 11.791, de 31 de maio de 2022, que institui o Código de Ética e Boas Práticas do Agente Público Municipal da Administração Direta e Indireta do Município de São Caetano do Sul.

A criação do Código de Ética dos Servidores é parte do plano de governo do prefeito José Auricchio Júnior no capítulo Gestão Pública, Transparência e Combate à Corrupção, e regulamenta normas de atuação para servidores e gestores, com o objetivo de garantir lisura e transparência nos atos administrativos e manter elevados padrões éticos na gestão pública. É, também, um dos compromissos assumidos pela adesão do município ao Programa Time Brasil, da CGU (Controladoria Geral da União), em novembro de 2021. O objetivo desse programa é apoiar estados e mu-

Letícia Teixeira/PMSCS



nicipios na adoção de políticas e programas de prevenção da corrupção, transparência, integridade e participação social.

Todos os agentes públicos serão comunicados da existência e necessidade de observância desse Código no ato de sua posse, admissão ou nomeação, e deverão se comprometer a observar e cumprir suas normas. O descumprimento ou inobservância às regras de conduta poderá caracterizar infração disciplinar, sujeitando o agente público a procedimento administrativo conduzido por uma ou mais das Corregedorias Municipais.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Setecidades **Página:** 1